

DECRETO Nº 4642015,

25 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

O **PRÉFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**CONSIDERANDO** a mobilização dos municípios promovida pela AGM (Associação Goiana de Municípios), para o grande evento que será promovido nessa quinta feira (26), na Assembleia Legislativa, quando estará em discussão “A Gestão Municipal e a Crise Financeira”.

**CONSIDERANDO** que a AGM convoca a todos os prefeitos, vices, vereadores e demais líderes municipais para participarem ativamente dessa mobilização e orienta as prefeituras para que promovam manifestações locais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica por força deste ato, decretado ponto facultativo no seguinte dia:

- Dia 26/02/2015 quinta – feira, ponto facultativo;

**Art. 2º** - Essa mobilização vale somente para o Paço Municipal, portanto as demais secretárias e órgãos deverão funcionar normalmente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

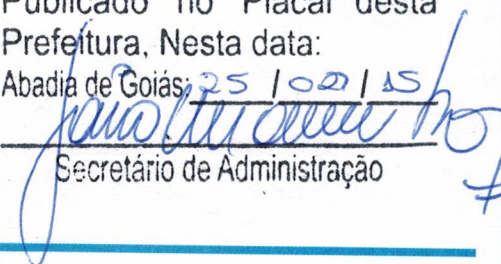
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,**  
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás, 25/02/15

  
Secretário de Administração